



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à empresa **Diamante Geração de Energia**, responsável pela gestão do **Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL)**, localizado no Município de Capivari de Baixo, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, parabeniza o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda pelos seus **60 anos**, símbolo da força energética e da história industrial catarinense.

Sua origem remonta à década de 1950, período de acelerado crescimento industrial no Brasil. Com escassez de eletricidade e abundância de rejeito do carvão mineral utilizado pela indústria metalúrgica, o então Governador Jorge Lacerda vislumbrou, de forma visionária, a criação de um projeto que aproveitasse esse resíduo, até então desprezado, para geração de energia.

A ideia ganhou fôlego no contexto desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek, com o emblemático slogan “50 anos em 5”.

O resultado foi a constituição do que viria a se tornar a maior termelétrica movida a carvão mineral da América Latina, consolidando-se como um marco do desenvolvimento regional e nacional.

Hoje, o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda é responsável por **gerar cerca de 21 mil empregos indiretos e arrecadar aproximadamente 6 bilhões de reais por ano em tributos para o Estado**, sendo um dos grandes motores econômicos de Santa Catarina.

Sob a gestão da **Diamante Geração de Energia**, o CTJL também se destaca por seu protagonismo na **Transição Energética Justa**, reforçando seu papel estratégico no sistema elétrico nacional, sobretudo em momentos de escassez hídrica.

Parabenizamos toda a equipe e direção do CTJL por essa trajetória de contribuição ao desenvolvimento sustentável e energético do nosso Estado.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

